

PROJETO DE LEI Nº008/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 942/2018 de 05 de dezembro de 2018 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 153.000,00**(cento e cinquenta e três mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

03 SEC. MUNIC. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO

01 Administração Fazenda e Planejamento

2.004 Manutenção Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.40.00.00.00.00 0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100.000,00

02 Fundo de Previdência Social de Mampituba

2.067 - Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.40.00.00.00.00.0050 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ......R\$ 7.000,00

05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Educação Municipal

2.010 - Manutenção Ensino Fundamental-MDE

3.3.90.40.00.00.00.00.1.057 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ......R\$20.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.024 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.40.00.00.00.00 0040 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ......R\$11.000,00

07 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA

01 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.047 Programa Bolsa Família-IGD

4.4.90.52.00.00.00.1066 - Equipamentos e Material

Permanente......R\$ 6.000,00

08 SEC. MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO

02 Departamento Municipal de Água e Esgoto

2.044 Departamento Municipal de Água e Esgoto

3.3.90.40.00.00.00.00.1022 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJR\$ 9.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para abertura destes créditos a redução das

Total R\$ 153.000,00

seguintes dotações orçamentárias: 03 SEC. MUNIC. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO 01 Administração Fazenda e Planejamento 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00 02 Fundo de Previdência Social de Mampituba 2.067 - Fundo de Previdência Social de Mampituba 3.3.90.39.00.00.00.00.0050 Terceiros Pessoa Outros Serviços de Jurídica.....R\$ 7.000,00 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.024 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00 08 SEC. MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO01 - Desporto e Turismo 02 Departamento Municipal de Água e Esgoto 3.3.90.39.00.00.00.00.1022 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00 E Superávit Financeiro dos recursos: .R\$ 20.00,00 1066..... .R\$ 6.000,00 **TOTAL R\$** 153.000.00 Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../........./